



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, S/N, Centro, prédio da prefeitura., S/N - Centro - CEP: 65945-000 - Arame\MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21 - Tel: 3532-4554 - Site: www.arame.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-** em 01/04/2022 18:40:55 - IP com n°: 10.0.0.163
www.arame.ma.gov.br/diariooficial/?id=494





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210302/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210302 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210299/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210299 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210294/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210294 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210295/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210295 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 SEMOU/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 SEMOU.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210293/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210293 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210298/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210298 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210297/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210297 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210296/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210296 REFERENTE À ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2022-FMS/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022-FMS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA.

EXTRATO DE DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2022-FMS/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022-FMS.

EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022-FMS.

EXTRATO DE DISPENSA: IN 001/2022 SEMOU/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 SEMOU.

EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220076/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013 REFERÊNCIA: Nº IN 001/2022 SEMOU.

REGIMENTO INTERNO: REGIMENTO INTERNO/2022

REGIMENTO INTERNO - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210301 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na PC Mercado S/N Escola Arte de Educar, portador do CPF nº 874.371.121 -91, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LIMITADA, CNPJ 02.446.164/0001-72, com sede na Av. Guajajaras Área C Lote 11 nº11, J. S. Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65055-285, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, residente na Av. Gajajaras nº8, Tirirical, São Luís - MA, CEP 65055-285, portador do(a) CPF 064.876.023 -53, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD -002/2021-DIV; **ESPECIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Educação do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121 -91 - pela Contratante e Sr. JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA - CPF: 064.876.023-53 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210302/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210302

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210302 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, residente na RUA RIO BRANCO 23, portador do CPF nº 024.717.043 -79, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LIMITADA, CNPJ 02.446.164/0001-72, com sede na Av. Guajajaras Área C Lote 11 nº11, J. S. Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65055-285, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, residente na Av. Gajajaras nº8, Tirirical, São Luís - MA, CEP 65055-285, portador do(a) CPF 064.876.023 -53, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD -002/2021-DIV; **ESPECIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, portador do CPF nº 024.717.043-79 - pela Contratante e Sr. JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA - CPF: 064.876.023-53 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210299/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210299

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210299 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

pelo(a) Sr.(a) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na 13 DE MAIO, S/N, portador do CPF nº 065.332.261-50, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LIMITADA, CNPJ 02.446.164/0001-72, com sede na Av. Guajajaras Área C Lote 11 nº11, J. S. Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65055-285, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, residente na Av. Gajajaras nº8, Tirirical, São Luís - MA, CEP 65055-285, portador do(a) CPF 064.876.023-53, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 065.332.261-50 - pela Contratante e Sr. JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA - CPF: 064.876.023-53 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210294/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210294

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210294 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, residente na RUA RIO BRANCO 23, portador do CPF nº 024.717.043 -79, doravante denominado(a) CONTRATANTE, ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19.457.821/0001-80, com sede na Rua Dois nº37, Vila Itamar II, São Luís - MA, CEP 65090-044, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EVANDRO OLIVEIRA MEDEIROS, residente na rua Dois nº37, Vila Itamar II, São Luís - MA, CEP 65090-041, portador do(a) CPF 242.564.203-04, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD -002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, portador do CPF nº 024.717.043-79 - pela Contratante e Sr. EVANDRO OLIVEIRA MEDEIROS - CPF: 242.564.203-04 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210295/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210295

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210295 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na PÇ do Mercado S/N Escola Arte de Educar, portador do CPF nº 874.371.121 -91, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19.457.821/0001-80, com sede na Rua Dois nº37, Vila Itamar II, São Luís - MA, CEP 65090-044, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EVANDRO OLIVEIRA MEDEIROS, residente na rua Dois nº37, Vila Itamar II, São Luís - MA, CEP 65090-041, portador do(a) CPF 242.564.203-04, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD -002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Educação do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91 - pela Contratante e Sr. EVANDRO OLIVEIRA MEDEIROS - CPF: 242.564.203-04 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 SEMOU/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 SEMOU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 SEMOU. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa Jurídica IDEIAS A VISTA TREINAMENTO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 39.490.778/0001-61, a declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, 22 de Março de 2022. Sr. PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210293/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210293

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210293 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na 13 DE MAIO, S/N, portador do CPF nº 065.332.261-50, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, ELETROIC AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19.457.821/0001-80, com sede na Rua Dois nº37, Vila Itamar II, São Luís - MA, CEP 65090-044, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). EVANDRO OLIVEIRA MEDEIROS, residente na rua Dois nº37, Vila Itamar II, São Luís - MA, CEP 65090-041, portador do(a) CPF 242.564.203-04, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 065.332.261-50 - pela Contratante e Sr. EVANDRO OLIVEIRA MEDEIROS - CPF: 242.564.203-04 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210298/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210298

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210298 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na PC Mercado S/N Escola Arte de Educar, portador do CPF nº 874.371.121-91, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado FCO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.944.759/0001-25, com sede na Rodovia MA 014 s/n, Pov. Curitiba, Peri Mirim - MA, CEP 65245-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARA NUBIA DIAS FERREIRA, residente na Rua Principal s/n, Pov. P. Santana, Pinheiro - MA, CEP 65200-000, portador do(a) CPF 736.848.213-49, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

Educação do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 736.848.213 -49 - pela Contratante e Sr. MARA NUBIA DIAS FERREIRA - CPF: 736.848.213-49 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210297/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210297

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210297 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, residente na RUA RIO BRANCO 23, portador do CPF nº 024.717.043 -79, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado FCO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.944.759/0001 -25, com sede na Rodovia MA 014 s/n, Pov. Curitiba, Peri Mirim - MA, CEP 65245-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARA NUBIA DIAS FERREIRA, residente na Rua Principal s/n, Pov. P. Santana, Pinheiro - MA, CEP 65200-000, portador do(a) CPF 736.848.213-49, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. de Obras e Urbanismo do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, portador do CPF nº 024.717.043 -79 - pela Contratante e Sr. MARA NUBIA DIAS FERREIRA - CPF: 736.848.213-49 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210296/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2021-DIV EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210296

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210296 referente à Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV. O Município de ARAME, através do SEC. MUN. DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na 13 DE MAIO, S/N, portador do CPF nº 065.332.261-50, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado FCO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.944.759/0001 -25, com sede na Rodovia MA 014 s/n, Pov. Curitiba, Peri Mirim - MA, CEP 65245-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARA NUBIA DIAS FERREIRA, residente na Rua Principal s/n, Pov. P. Santana, Pinheiro - MA, CEP 65200-000, portador do(a) CPF 736.848.213-49, Referência: Processo Nº 00000089/2021, Adesão de Ata Nº AD-002/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender a demanda operacional da Sec. Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2022. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 01.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 065.332.261-50 - pela Contratante e Sr. MARA NUBIA DIAS FERREIRA - CPF: 736.848.213-49 - Representante pela Contratada.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2022-FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2022-FMS





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022-FMS. O Fundo Municipal de Saúde - FMS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa Jurídica GEORGE L. A. PASSINHO, CNPJ 30.172.900/0001-87 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, 22 de Março de 2022. Sr. LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2022-FMS/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2022-FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 002/2022-FMS. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Contratação de empresa para o Aquisição de Testes Rápido COVID-19 e de Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS - COV-2, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame - MA, VALOR TOTAL: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). FAVORECIDO: GEORGE L. A. PASSINHO, CNPJ 30.172.900/0001 -87. 30 de Março de 2022. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022-FMS. OBJETO: - Contratação de empresa para o Aquisição de Testes Rápido COVID-19 e de Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS - COV-2, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame - MA, VALOR TOTAL: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 49.450,00. PARTES: Fundo Municipal de Saúde - FMS, representado pelo Sr. LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº ***.332.***-**, pela CONTRATANTE, e GEORGE L. A. PASSINHO, CNPJ 30.172.900/0001-87 representada neste ato por GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO, portador do CPF ***.967.***-**, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA: IN 001/2022 SEMOU/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IN 001/2022 SEMOU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº IN 001/2022 SEMOU. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir: OBJETO - Contratação de empresa para capacitação online dos servidores do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Arame - MA, para utilizar software civil 3D, para desenvolvimento de projetos de infraestrutura civil, VALOR TOTAL: R\$ 6.881,44 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). FAVORECIDO: IDEIAS A VISTA TREINAMENTO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 39.490.778/0001-61. 30 de Março de 2022. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220076/2022

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013 REFERÊNCIA: Nº IN 001/2022 SEMOU. OBJETO: - Contratação de empresa para capacitação online dos servidores do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Arame - MA,





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

para utilizar software civil 3D, para desenvolvimento de projetos de infraestrutura civil, VALOR TOTAL: R\$ 6.881,44 (seis mil , oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1101.216310012.2.225 Gestão do Programma - SEMOU, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.881,44. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Sr. PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, pela CONTRATANTE, e IDEIAS A VISTA TREINAMENTO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 39.490.778/0001-61, neste ato representado pelo Sr. FELIPE LEÇA DO NASCIMENTO, portador do CPF ***.***.988 -**. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2022 a 30 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022.

Arame – MA, 30 de Março de 2022
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL

- ATOS DO EXECUTIVO - REGIMENTO INTERNO: REGIMENTO INTERNO/2022

REGIMENTO INTERNO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º O Fórum Municipal de Educação, instituído pelo Lei Municipal nº. 14/2022, de 18 de março 2022, em conformidade com o Fórum Nacional de Educação (FNE) e com os artigos 5º e 6º da lei federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, tem as seguintes atribuições:

I- Planejar e organizar encontros do Fórum Municipal de Educação de modo a se constituírem como espaço de discussão e debates de políticas educacionais;

II- Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como participar da revisão e planejamento ao final de cada período de vigência;

III- Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar suas deliberações;

IV-Elaborar seu Regimento Interno, bem como das Conferências Municipais de Educação;

V- Zelar para que as Conferências Municipais de Educação sejam articuladas com a Conferências estaduais e federais;

VI – Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;

VII – Acompanhar junto à Câmara Municipal a tramitação de projetos legislativos referentes à política Municipal de Educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;

VIII- Oferecer suporte técnico para que a coordenação das COMUNES efetive o acompanhamento da execução do PME e dos seus planos de educação;

IX- Realizar monitoramento contínuo e avaliações periódicas sobre execução do plano municipal de educação (PME) e cumprimento de suas metas;

X- Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações do PME no Diário Oficial;

XI- Realizar outras ações pertinentes.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação, composto por membros titulares e





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

suplentes, de órgãos públicos, entidades e movimento sociais, terá a indicação de seus representantes formalizada por meio de portaria, a partir da seguinte composição:

- I- 2 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- III- 1 (um) representante Secretaria de Assistência e Promoção Social;
- IV- 1 (um) representante dos professores da Educação da rede privada;
- V- 1(um) representante da Câmara de Vereadores;
- VI- 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- VII- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII- 1 (um) representante do Sindicato dos servidores municipais da educação;
- IX- 1(um) representante de pais;
- X- 1 (um) representante das Escolas Estaduais de Ensino Médio;
- XI- 1(um) representante da Área Indígena;
- XII- 1 (um) representante dos gestores das escolas municipais;
- XIII- 1 (um) representante das instituições religiosas;
- XIV- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- XV- 1 (um) representante da sociedade civil;
- XVI- 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arame - MA.

Art. 3º - Os representantes das entidades, órgãos públicos ou movimentos relacionados no art. 2º, indicados para compor o FME, denominados neste Regimento como membros titulares e suplentes, serão nomeados, por ato específico do Prefeito Municipal.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A eleição do Coordenador do FME será realizada em reunião ordinária do Fórum, sendo a escolha do candidato por maioria simples dos votos dos membros titulares ou suplentes em exercício de titularidade presentes na reunião.

§ 1º O mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário eleito terá a duração de (3) três anos, permitida uma única recondução, por igual período.

§ 2º Será obedecido o critério de alternância, considerando as representações dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade presentes no FME, em conformidade com o art. 2º deste Regimento.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

§ 3º O membro nomeado para a constituição do FME pode interromper seu mandato, a qualquer tempo, se assim o desejar, apresentando solicitação por carta de renúncia ao presidente do Fórum.

§ 4º Ocorrendo vacância no FME, será nomeado novo membro, indicado pela respectiva categoria para completar o mandato de seu antecessor.

§ 5º Os membros do FME deverão eleger entre si um presidente, um vice-presidente, e um secretário para organização e registro dos encontros do Fórum.

Art. 5º Poderão participar das reuniões do FME, como convidados especiais e com direito à voz, a critério do Pleno, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo único: Como observador, com direito à voz e sem direito a voto, qualquer cidadão/cidadã brasileiro/a poderá acompanhar as reuniões do Pleno do FME.

Art. 6º – O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses, por convocação do presidente ou extraordinariamente, por convocação através de requerimento pela maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões serão iniciadas com a presença da maioria simples (metade mais um) de seus membros;

§ 2º Não havendo quórum para o início da reunião, o Presidente realizará uma nova chamada, decorridos vinte minutos, e, persistindo a falta de quórum, será convocada uma nova reunião.

Art.7 - O FME e a Conferência Municipal de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e, receberão o suporte técnico e administrativo, para garantir seu funcionamento, resguardando-se a autonomia administrativa e política de cada ente.

Art. 8- As deliberações do FME buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§ 1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas à discussão e à votação e serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum qualificado, que corresponde ao número mínimo de membros votantes presentes.

§ 2º As discordâncias, quando solicitada a declaração de voto, serão registradas em ata.

Art. 9 - São direitos e deveres dos membros do FME:

I - Participar com direito à voz e a voto, das reuniões do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta.

II - Cumprir e zelar pela efetivação dos objetivos e atribuições do Fórum;

III - sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FME, mediante





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

o envio à presidência, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos, e;

IV - Deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.

Parágrafo único: Na ausência do membro titular, o membro suplente terá direito ao voto.

Art. 10 - Cabe à Presidência do FME:

I - Convocar as reuniões ordinárias do FME, expedindo a convocação para os membros titulares e suplentes e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de oito dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;

II - Convocar as reuniões extraordinárias do FME, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de 48 horas, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;

III - coordenar as reuniões do FME;

IV - Elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;

V - Submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões; e

VI - Comunicar, mediante ofício, às entidades que compõem o FME, o não comparecimento dos seus representantes às reuniões, quando não houver justificativa da ausência.

Art. 11 - A Plenária é a instância máxima deliberativa do FME.

Art. 12 - Na sua estrutura, o FME poderá ter uma Secretaria Executiva para dar suporte administrativo ao seu funcionamento.

Art. 13 - São atribuições da Secretaria Executiva do FME:

- I promover apoio técnico-administrativo ao FME;
- I planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do FME;
- I tornar públicas as deliberações do FME;
- I elaborar as atas das reuniões do FME;

V- Acompanhar e assessorar a coleta e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação.

Art. 14 - Os fóruns de educação, no âmbito do Estado e dos Municípios, deverão organizar-se seguindo as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo Fórum Nacional de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 - A participação no FME será considerada de relevante interesse





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

público e não será remunerada;

Art. 16 - O Regimento Interno do FME poderá ser alterado em reunião específica, desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta;

Parágrafo único: Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de maioria simples dos membros do FME;

Art. 17- Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pelo Pleno do FME;

Art. 18 - Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação em reunião ordinária pela plenária FME e publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único: Fica recomendado que este regimento seja amplamente divulgado pelos órgãos e pelas entidades que constituem este Fórum.
Arame - MA, 23 de março de 2022.

MARIA DE JESUS DOS SANTOS PAZ
Presidente do Fórum Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro

Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima

Vice-Prefeito(a)



Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde



Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município



Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município



Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município



Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos



Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos



Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação



João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana



Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 44 de 1 de Abril de 2022



Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

